

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATO DE N° 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - GP.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATO DE N° 002, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2026 - GP.

Convoca as Senhoras vereadoras e Senhores Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Vera Cruz/RN, para uma Sessão Extraordinária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, CONSIDERANDO, que nos termos dos Art. 66 e §1º do Regimento Interno Poder Legislativo Municipal, está expresso a obrigatoriedade de Ato Administrativo do Presidente, convocando os Edis para a realização de sessão Extraordinária, bem como que tal convocação deve ter antecedência mínima de 72h, sendo a comunicação aos Vereadores e Vereadoras, realizada com no mínimo de 48h de antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar as Senhoras vereadoras e Senhores Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Vera Cruz/RN, para a Sessão Extraordinária, a ser realizada dia 11/02/2026.

Art. 2º. A sessão, acontecerá na Câmara Municipal, na sala das sessões, às 18:00h.

Art. 3º. A referida sessão, terá como pauta o Projetos de Lei nº 02, 03 e 04 de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Vera Cruz/RN, 05 de fevereiro de 2026.

Luís Lenilson de Paiva
Presidente

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 61468180

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2026.
EDIÇÃO 2341. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>